

## RESOLUÇÃO Nº 011-2009/RIFB

### **Aprova o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Brasília – exercício 2008.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 26, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009, em conformidade com a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Brasília, exercício 2008.

Brasília, 05 de maio de 2009.

GARABED KENCHIAN  
Reitor